



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26/05/2025

(Contém 16 folhas)

ATA Nº 11

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Rui Jorge Fernandes Simão	(PSD)
Vereador:	Ricardo Miguel Vicente Serra	(PS)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 26/05/2025

ATA Nº 11

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores, Rui Jorge Fernandes Simão, Ricardo Miguel Vicente Serra, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Cidália Maria dos Reis Almeida, Técnica Superior. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 12 de maio de 2025

----- O Senhor Presidente colocou à consideração a Ata n.º 10 de 12 de maio de 2025 e, não havendo nenhuma objeção, foi colocada à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

1.2 - Informações do Executivo Camarário

----- O Senhor Presidente deu conta do seguinte Executivo: -----

- No dia 20 de maio, teve lugar, na vila de Pampilhosa da Serra, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que coincidiu com o II Encontro Sénior da CIM-RC; -----

- A 9.ª edição do *Walking Weekend* 2025 decorreu de 23 a 25 de maio e demonstrou, mais uma vez, que é muito mais do que um festival de caminhadas. De ano para ano, tem superado as expectativas dos participantes, pelo que deixou o seu agradecimento e os parabéns aos serviços da autarquia afetos ao festival; -----

- Na semana passada, um grupo de cidadãos israelitas visitou o concelho para conhecer *in locu* as suas potencialidades. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Alexandra Tomé, após saudar os presentes, prestou as seguintes informações ao restante Executivo: -----

- No dia 20 de maio, realizou-se o segundo Encontro Sénior da CIM – Região de Coimbra, na Pampilhosa da Serra, com cerca de 1200 participantes oriundos dos diversos municípios da Região



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

de Coimbra. Este encontro teve uma componente muito forte de intercâmbio e convívio entre os participantes, o qual culminou com um arraial serrano muito participativo. Considerando o sucesso do evento, deixou o seu agradecimento a todos os técnicos envolvidos e a todos os agentes da Proteção Civil; -----

- As «Viagens entre Terras» continuam a bom ritmo. No dia 14 de maio, Pessegueiro visitou Janeiro de Baixo e no dia 21, Cabril visitou Unhais-o-Velho; -----

- No dia 22 de maio, participou no X Congresso Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, que decorreu em Santo Tirso. Durante o evento, apresentou o Museu Virtual de Pampilhosa da Serra, que está disponível na página oficial do Município www.cm-pampilhosadaserra.pt, um projeto que visa promover a fruição do património local e dar visibilidade às coleções do Museu Municipal, através de visitas imersivas, tornando-as acessíveis a diferentes públicos, nacionais e internacionais, num processo de democratização da cultura; -----

- No dia 24 de maio, a XIV Feira do Livro de Pampilhosa da Serra acolheu a apresentação de três obras literárias da autoria de Izidro Alves («Cédula do Mundo»), Manuel Dias da Silva («No Reino de Mnemósine») e José Dias da Silva («Dicionário de Memórias»). A apresentação das três obras decorreu num ambiente de partilha, reflexão e enriquecimento cultural, no qual foi sublinhado o papel da literatura na preservação da identidade e da memória coletiva; -----

- No dia 25 de maio, foi apresentado no salão da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, a peça «Todos ao Monte e Fé em Deus», que resulta de uma co-produção entre as companhias de teatro Encerrado para Obras e Navio, tendo começado no ano passado com uma residência artística em Fajão, localidade que acolheu a estreia da peça no passado dia 17 de maio. No próximo dia 28 de maio, a peça será apresentada à comunidade escolar e no dia 30 de maio, a comunidade em geral terá a última oportunidade para assistir à peça, que de uma forma verdadeiramente hilariante e interativa convida todos a imergir nos inusitados e divertidos Contos de Fajão, cuja mensagem tem um profundo significado cultural, social e antropológico; -----

- No dia 26 de maio, representou a Autarquia na apresentação dos resultados do projeto MANIF - residências artísticas nos espaços da Justiça, que decorreu no Palácio da Justiça. O evento foi assinalado com uma visita guiada à exposição MANIF – Artistas Residentes, com uma apresentação do projeto MANIF – Artistas Residentes e com um filme de Carlos Tavares Pedro, apresentada por alunas do Agrupamento de Escolas Escalada, da Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Rui Simão, após cumprimentar os presentes, prestou as seguintes informações ao restante Executivo: -----

- No dia 14 de maio, foi remetido à Autarquia um comunicado da Agência Nacional de Inovação (ANI) com a aprovação da Manifestação de Interesse concernente à Zona Livre Tecnológica de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Pampilhosa da Serra; -----

- No presente dia e em representação do Senhor Presidente, participou num *podcast* no Instituto Pedro Nunes (IPN) centrado no projeto do centro de competências geoespacial e no conceito de ecossistema geoespacial que está a ser implementado na Pampilhosa da Serra; -----

- Por último, felicitou o Senhor Presidente e os técnicos da autarquia por mais uma brilhante edição do *Walking Weekend*. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Serra, após saudar os presentes, manifestou o seu contentamento pelo interesse demonstrado por um grupo de israelitas em conhecer o concelho. De seguida, deu conta que acompanhou pelas redes sociais quer o *Walking Weekend*, quer o Encontro Sénior, dois eventos que revelam que o Senhor Presidente sabe acolher bem quem visita a Pampilhosa da Serra. Depois, considerando que o PRR está a terminar, solicitou esclarecimentos sobre a questão da habitação no concelho. Para terminar, disse considerar escassas as estruturas de lazer no concelho, pelo que se deveria fazer algo mais a esse nível. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu as informações e, em resposta ao pedido de esclarecimento do Senhor Vereador Ricardo Serra, procedeu ao ponto de situação de todas as candidaturas de habitação do concelho ao IHRU e informou que, aquando o término do PRR, o financiamento ficará assegurado pelo Governo Central, uma vez que a nível nacional foi manifestada a preocupação com a falta de mão-de-obra para a execução de inúmeras edificações no país. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Proposta de Protocolo de Parceria a celebrar entre a Associação MONTIS e o Município de Pampilhosa da Serra

----- O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente para apresentar o assunto em apreço. -----

----- Pela Senhora Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- « Considerando que: -----

----- A MONTIS está a preparar uma candidatura ao programa EDP Energia Solidária 2025, no âmbito da qual está a desenvolver o projeto "Escolas na Natureza", que visa reaproximar alunos do 8º ano e do ensino secundário (Ciências e Tecnologias, opção Biologia e Geologia) ao território e à natureza, através de experiências práticas de educação ambiental e conservação em zonas rurais de baixa densidade populacional. Assim: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Tenho a honra de propor à Câmara Municipal uma parceria com a Associação MONTIS através de protocolo sem qualquer encargo financeiro, pelo que: -----

1. O protocolo visa estabelecer uma parceria entre as partes para a implementação do projeto "Escolas na Natureza", no âmbito da candidatura ao programa EDP Energia Solidária 2025. -----

2. O projeto tem como objetivo reaproximar alunos do 8º ano e do ensino secundário (Biologia e Geologia) ao território e à natureza, através de: -----

a) Experiências práticas de educação ambiental. -----

b) Atividades de conservação em zonas rurais de baixa densidade populacional. -----

c) Promoção do conhecimento científico e técnico sobre biodiversidade e sustentabilidade. -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor da Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Associação MONTIS e o Município de Pampilhosa da Serra, que se anexa à presente e aqui se dá por integralmente reproduzida (Doc. n.º 1). Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA

2.1 - SERVIÇO DE TESOUREARIA

2.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 23 de maio de 2025, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

----- De Operações Orçamentais: 1.034.115,76 € (um milhão trinta e quatro mil cento e quinze euros e setenta e seis cêntimos); de Operações Não Orçamentais: 541.250,50 € (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), num total de Movimentos de Tesouraria de 1.583.925,68 € (um milhão quinhentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS

3.1.1 - Pedido de Isenção do pagamento de taxas devidas pelo Licenciamento do "Passeio de Motos Pampilhosa 200 Summer Tour 2025" a realizar de 31/05/2025 a 01/06/2025 no Concelho de Pampilhosa da Serra



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma informação do Serviço de Taxas e Licenças do seguinte teor: -----

----- No seguimento do pedido da Portugal Offroad para a isenção do Pagamento de taxas pelo licenciamento respeitante ao "Passeio de Motos Pampilhosa 200 Summer Tour 2025", que se realiza de 31 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025 e de acordo com Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra em vigor, entendem estes serviços que poderá ser concedida a isenção parcial ou total das taxas, que perfazem o total de 51.14 €, deixando à consideração superior os procedimentos a adotar. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção total do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do evento em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.1.2 - Pedido de Isenção de Taxas devidas pela emissão de Licença Especial de Ruído tendente à realização da "Festa de Final de Ano Letivo 2025" a realizar dia 18 de junho na Sede do Agrupamento de Escolas em Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma informação do Serviço de Taxas e Licenças do seguinte teor: -----

----- No seguimento do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pampilhosa da Serra para a isenção do Pagamento de taxas devidas pela emissão de Licença Especial de Ruído tendente à realização da "Festa de Final de Ano Letivo 2025" a realizar dia 18 de junho na Sede do Agrupamento de Escolas em Pampilhosa da Serra e de acordo com Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra em vigor, entendem estes serviços que poderá ser concedida a isenção parcial ou total das taxas, que perfazem o total de 56.70 €, deixando à consideração superior os procedimentos a adotar. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção total do pagamento de taxas devidas para a realização do evento em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.2 - GABINETE JURÍDICO

3.2.1 - Protocolo de Colaboração com a União Progressiva de Sobral Valado

----- Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico do seguinte teor: -----

----- «Nos dias 17 e 25 do mês de março de 2025, deu entrada nos Serviços desta Autarquia dois emails subscritos pela União Progressiva de Sobral Valado, sob os registos n.º 5165 e 5864, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado a comparticipar as obras de beneficiação do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Miradouro de Nossa Senhora da Boa Viagem, do Polidesportivo e da Escola Primária de Sobral Valado. -----

----- Assim, em cumprimento das orientações da Exma. Sra. Vice-Presidente, Dra. Alexandra Tomé, e do seu despacho proferido em 11/04/2025 à Divisão Financeira e ao Gabinete Jurídico, cumpre inteirar que a informação de cabimento, de compromisso e comprovativo de fundos disponíveis pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) está anexa ao Processo, e submete-se à apreciação de V. Exas. a minuta do Protocolo de Colaboração, anexo à presente informação.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Progressiva de Sobral Valado pelo valor de 20.000,00 €, bem como o teor da Minuta do Protocolo de Colaboração em apreço, que se anexa à presente e aqui se dá por integralmente reproduzida (Doc. n.º 2). Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura.-----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.1 - GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE E AO EMPRESÁRIO

4.1.1 - Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra:

4.1.1.1 - Processo n.º 2025/850.10.002/15: Proposta de Decisão Final

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Múncipe e ao Empresário do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão aprovação da Candidatura n.º 2025/850.10.002/15, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/04/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 2989, datado de 06/05/2025, não tendo o requerente apresentado qualquer pronúncia, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação final nos termos propostos pelo Júri da Comissão, bem como a aprovação da Minuta do Contrato de Atribuição de Apoio. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: --

a) Aprovar a proposta de decisão de Aprovação Final, com a atribuição de apoio financeiro de 10.000,00 €, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento; -----

b) Aprovar o teor da Minuta do Contrato de Atribuição de Apoio; -----

c) Nomear como gestor do contrato o Dr. º Miguel Barreto das Neves Rodrigues; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

d) Conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.1.2 - Processo n.º 2025/850.10.002/16: Proposta de Decisão Final

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município e ao Empresário do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão aprovação da Candidatura n.º 2025/850.10.002/16, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/04/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 3008, datado de 06/05/2025, não tendo o requerente apresentado qualquer pronúncia, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação final nos termos propostos pelo Júri da Comissão, bem como a aprovação da Minuta do Contrato de Atribuição de Apoio. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: --

a) Aprovar a proposta de decisão de Aprovação Final, com a atribuição de apoio financeiro de 5.602,31 €, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento; -----

b) Aprovar o teor da Minuta do Contrato de Atribuição de Apoio; -----

c) Nomear como gestor do contrato o Dr. º Miguel Barreto das Neves Rodrigues; -----

d) Conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.1.3 - Processo n.º 2025/850.10.002/20: Proposta de Decisão Inicial

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município e ao Empresário a dar conta do seguinte: -----

----- Deu entrada nos serviços, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo, requerimento e respetivos documentos comprovativos que consubstanciam a informação do Relatório de Análise e Avaliação da Candidatura conforme a instrução do processo n. º 2025/850.10.002/20. -----

----- Entendem os serviços que o pedido de apoio cumpre com o disposto no Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo - Regulamento n.º 1046/2022 pelo que se propõe a atribuição de um apoio



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

máximo não reembolsável, até ao valor de 10.000,00 €, resultante do cálculo de elegibilidade e valor de comparticipação, em cumprimento do estipulado do n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento.

----- O pagamento do apoio fica condicionado à apresentação do pedido, após o cumprimento do disposto no Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo concernente à concretização do projeto de investimento apresentado. -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão de aprovação apresentada, da qual será dado conhecimento ao requerente para audiência prévia. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.1.4 - Liquidação referente à Tranche Única - Processo n.º 2024/850.10.002/22

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Munícipe e ao Empresário a dar conta do seguinte: -----

----- «(...) Na sequência da outorga do Contrato de Atribuição de Apoio, deu entrada nos serviços desta Autarquia, em 12/05/2025, sob o registo n.º 8688, o Formulário de Pedido de Pagamento e respetivo comprovativo de despesa referente ao equipamento que consta no Projeto de Investimento (...). -----

----- A Segunda Outorgante, Terracemoments, Lda., solicita o pagamento da tranche única correspondente ao investimento de 15.270,00 €, sem IVA incluído. -----

----- Após análise dos documentos apresentados pela Segunda Outorgante, cumpre informar que a Candidatura em questão cumpre os requisitos exigidos para o pagamento da tranche única. Informa-se ainda que por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 29 de julho de 2024, foi aprovado a concessão de apoio financeiro, pelo Primeiro Outorgante, à Segunda Outorgante, até ao valor máximo de 9.937,09 € (nove mil novecentos e trinta e sete euros e nove cêntimos), correspondente a 70% do valor do investimento, destinado à beneficiação de negócio existente, através da aquisição de equipamento que permite aumentar a qualidade do serviço prestado, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da tranche única à Segunda Outorgante, Terracemoments, Lda., pelo valor de 7.996,44 € (sete mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Divisão Financeira para proceder ao respetivo pagamento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.2.1 - Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra – Conhecer Caminhos – Associação de Amizade e Progresso - 1ª Candidatura - Criação do Posto de Trabalho referente ao trabalhador melhor identificada no Processo n.º 2025/850.10.002/17

----- O Senhor Vereador João Alves ausentou-se da sala neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município e ao Empresário a dar conta do seguinte: -----

----- «Deu entrada nos Serviços desta Autarquia em 27/03/2025, sob o registo n.º 6007, um requerimento e respetivos documentos em anexo, da 1ª Candidatura, referente à criação do posto de trabalho, respeitante ao trabalhador melhor identificado no Processo em epígrafe, subscrito pelo Presidente da Direção da Conhecer Caminhos – Associação de Amizade e Progresso, com sede em Moradias, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, NIPC 508 394 783, no âmbito do Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, cuja Alteração ao Regulamento foi Republicada na 2ª Série do Diário da República, n.º 96, datado de 18 de maio de 2022. -----

----- Constata-se que, de acordo com o cumprimento do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, a Conhecer Caminhos – Associação de Amizade e Progresso apresenta 1.ª Candidatura/Requerimento, conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento em vigor, anexando ao mesmo os documentos referidos, de acordo com a Grelha de Verificação, que se anexa à presente informação. -----

----- Para usufruir deste incentivo, a Conhecer Caminhos – Associação de Amizade e Progresso refere que criou um Posto de Trabalho, há menos de 3 meses, a contar da data do Requerimento supracitado, a afetar ao desenvolvimento da atividade agrícola, no âmbito do Projeto “Aldeia das Cabras”, sito na localidade de Moradias. -----

----- Mais se informa que, de acordo com o disposto no 5.2.1 do artigo 8.º do Regulamento em questão, a: “Elaboração de informação no sentido de estarem cumpridos os pressupostos definidos no presente Regulamento, para atribuição do Incentivo e consulta aos Serviços Financeiros da Autarquia a fim de aferir a existência de fundos disponíveis e o demais, visando o cumprimento da legislação que sobre a matéria estiver em vigor”, cuja cópia da Informação Interna n.º 4461, de 20/05/2025, se anexa à presente, a solicitar à Divisão Financeira a Verificação de Fundos Disponíveis, Cabimento e Compromisso, bem como a Informação emitida pela Divisão Financeira com o Cabimento e Compromisso.» -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o assunto em apreço, referente ao Processo n.º 2025/850.10.002/17. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

----- Finda a votação, o Senhor Vereador João Alves regressou à sala. -----

5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

5.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

5.1.1 - Toponímia no concelho de Pampilhosa da Serra: Alterações/correções

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «O regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Pampilhosa da Serra foi publicado através do Regulamento n.º 338/2024, no diário da república nº61, 2ª série, de 26-03-2024. -----

----- Na localidade de Porto de Vacas foi verificado que o arruamento denominado de "Rua do Muro" na planta de toponímia, está incorretamente identificado, já que de acordo com a placa existente no local se denomina de "Rua Cova do Muro" e se inicia no cruzamento com a Rua da Ponte. -----

----- Assim, o topónimo atual "Rua do Muro" deverá ser alterado para "Rua Cova do Muro" e o seu início ser considerado no cruzamento com a Rua da Ponte.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5.1.2 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_107: Proposta de Aprovação Inicial

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «Deu entrada nos serviços, no âmbito do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio, requerimento e respetivos documentos comprovativos que consubstanciam a informação de análise de candidatura conforme a instrução do processo com o número de entrada PIREC_107.-----

----- Entendem estes serviços que o pedido de apoio cumpre com o disposto no Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio - Regulamento n.º 1032/2022 pelo que se propõe a atribuição de um apoio máximo não reembolsável, no valor de 2.500,00 €,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

resultante do cálculo de elegibilidade e valor de comparticipação. -----

----- O pagamento do apoio fica condicionado à apresentação do pedido após realização das obras e ao cumprimento do disposto no Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio - Regulamento n.º 1032/2022, bem como à execução dos trabalhos e aplicação dos materiais constantes do orçamento apresentado e aprovado. -----

----- Mais se informa que a presente proposta de decisão deverá ser sujeita a audiência prévia em caso de aprovação.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão de aprovação apresentada, da qual será dada conhecimento ao requerente para audiência prévia. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5.1.3 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_108: Proposta de Aprovação Inicial

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «Deu entrada nos serviços, no âmbito do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio, requerimento e respetivos documentos comprovativos que consubstanciam a informação de análise de candidatura conforme a instrução do processo com o número de entrada PIREC_108.-----

----- Entendem estes serviços que o pedido de apoio cumpre com o disposto no Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio - Regulamento n.º 1032/2022 pelo que se propõe a atribuição de um apoio máximo não reembolsável, no valor de 1.412,67 €, resultante do cálculo de elegibilidade e valor de comparticipação. -----

----- O pagamento do apoio fica condicionado à apresentação do pedido após realização das obras e ao cumprimento do disposto no Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edificado Concelhio - Regulamento n.º 1032/2022, bem como à execução dos trabalhos e aplicação dos materiais constantes do orçamento apresentado e aprovado. -----

----- Mais se informa que a presente proposta de decisão deverá ser sujeita a audiência prévia em caso de aprovação.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão de aprovação apresentada, da qual será dada conhecimento ao requerente para audiência prévia. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5.1.4 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_103: Proposta de Aprovação Final

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão de deferimento da Candidatura PIREC_103, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/05/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 3205, datado de 14/05/2025, tendo o requerente vindo comunicar que concordava com a análise efetuada e a proposta de decisão, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação definitiva nos termos deliberados pelo Órgão Executivo na Reunião ordinária de 12/05/2025. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aprovação definitiva da Candidatura PIREC_103, com uma comparticipação máxima de 1.484,90 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5.1.5 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_102: Proposta de Aprovação Final

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão de deferimento da Candidatura PIREC_102, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/05/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 3206, datado de 14/05/2025, tendo o requerente vindo comunicar que concordava com a análise efetuada e a proposta de decisão, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação definitiva nos termos deliberados pelo Órgão Executivo na Reunião ordinária de 12/05/2025. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aprovação definitiva da Candidatura PIREC_102, com uma comparticipação máxima de 2.472,50 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5.1.6 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_101: Proposta de Aprovação Final

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão de deferimento da Candidatura PIREC_101, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/04/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 2913, datado de 30/04/2025, não tendo o requerente apresentado qualquer pronúncia, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação definitiva nos termos deliberados pelo Órgão Executivo na Reunião ordinária de 28/04/2025. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aprovação definitiva da Candidatura PIREC_101, com uma comparticipação máxima de 1.883,53 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5.1.7 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_100: Proposta de Aprovação Final

----- Foi presente uma informação do Departamento de Obras e Urbanismo do seguinte teor: -----

----- «A proposta de decisão de deferimento da Candidatura PIREC_100, aprovada na Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28/04/2025, foi sujeita a audiência prévia através do ofício n.º 2912, datado de 30/04/2025, não tendo o requerente apresentado qualquer pronúncia, pelo que não existe alteração de valores ou condições. -----

----- Assim, propõe-se a aprovação definitiva nos termos deliberados pelo Órgão Executivo na Reunião ordinária de 28/04/2025. -----

----- À consideração superior.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aprovação definitiva da Candidatura PIREC_100, com uma comparticipação máxima de 4.345,00 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

5.1.8 - Relatório de Vistoria_Conclusão_PIREC_096: Proposta de Aprovação de Pagamento

----- O Senhor Vereador João Alves ausentou-se da sala neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Departamento de Obras e Urbanismo apresentou o Relatório de Vistoria datado de 21/05/2025 relativo à candidatura PIREC_096, que se anexa e faz parte integrante da presente – Doc. n.º 3. -----

----- Entendem os serviços que o pedido de pagamento cumpre com o disposto no artigo 16.º do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Edifício Concelhio – Regulamento n.º 1032/2022, pelo que se propõe a aprovação do pagamento no montante de 1.883,53 €, resultante do cálculo de elegibilidade e valor de comparticipação aprovado. -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

----- Finda a votação, o Senhor Vereador João Alves regressou à sala. -----

6 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

6.1 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

6.1.1 - Proposta de Orientações Específicas dos Programas de Férias de Verão 2025

----- Foi presente uma informação da Divisão Sociocultural e Educativa do seguinte teor: -----

----- «Verificada a necessidade de clarificar a informação do funcionamento dos Programas de Férias de Verão 2025, coloca-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal as Orientações Específicas dos mesmos, que se anexam e fazem parte integrante da presente – Doc. n.º 4.» -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

6.1.2 - Aprovação dos valores de inscrição nos Programas de Férias de Verão 2025 e de penalização da não comparência nas visitas e/ou acampamentos/acantonamentos

----- Foi presente uma informação da Divisão Sociocultural e Educativa do seguinte teor: -----

----- «De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Interno de Funcionamento dos Programas de Férias, coloca-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal os valores da inscrição/participação nos Programas de Férias de julho e agosto de 2025 e da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

penalização da não comparência nas visitas e/ou acampamentos/acantonamentos para as quais se tenham inscrito. -----

Mês	Períodos
Julho 2025 - 10€/Semana	1.ª Semana - 30 de junho a 4 de julho
	2.ª Semana - 7 a 11 de julho
	3.ª Semana - 14 a 18 de julho
	4.ª Semana - 21 a 25 de julho
	5.ª Semana - 28 de julho a 1 de agosto
Agosto 2025 - 15€/Semana	6.ª Semana - 4 a 8 de agosto
	7.ª Semana - 11 a 14 de agosto
	8.ª Semana - 18 a 22 de agosto
	9.ª Semana - 25 a 28 de agosto

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- Nos termos do disposto no nº3 e nº4 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- A Câmara Municipal, concedeu uma hora de período aberto ao público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esgotado que foi o tempo e não tendo aparecido nenhum munícipe, o Senhor Presidente deu por terminado o período aberto ao público. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi posteriormente assinada pelo Senhor Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Cidália Maria dos Reis Almeida, que a redigi e subscrevi. -----




